



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 31/2011

O Reitor pró-tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Resolução nº 01/11 do Conselho Superior do IFPR, torna público que no período de **16 a 20 de maio de 2011**, está aberto o cadastramento de propostas para adesão à **Chamada Pública** com vistas à contratação de profissional por tempo determinado, para atuar no Campus Avançado de Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, nas áreas de conhecimento, conforme especificações a seguir:

1. DA LOCALIDADE – ÁREA DE CONHECIMENTO E TITULAÇÃO MÍNIMA

1.1 CAMPUS AVANÇADO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

1.1.1 Área de Conhecimento – Ciências Exatas e da Terra– Ciência da Computação

Número de vagas: 01 (uma).

Titulação mínima exigida: Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação.

Carga horária: 160 (cento e sessenta horas).

1.1.2 Área de Conhecimento – Engenharias – Engenharia Elétrica

Número de vagas: 01 (uma).

Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Tecnologia em Automação Industrial.

Carga horária: 240 (duzentos e quarenta horas).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente Chamada Pública destina-se à pesquisa e seleção de currículos para contratação por tempo determinado de profissionais acima mencionados.

2.2 Os profissionais interessados deverão apresentar proposta constando seu currículo e comprovando a exigência mínima.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento, acompanhado da documentação relacionada a seguir, será efetuado exclusivamente na secretaria acadêmica do Campus Avançado de Assis Chateaubriand, sito na Rua São Luiz S/N, Centro Cívico – Assis Chateaubriand – PR, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

3.2 São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, disponível nos endereços: www.ifpr.edu.br e www.umuarama.ifpr.edu.br ou fornecido na secretaria acadêmica do campus no qual o candidato declare estar ciente do contido neste edital.

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia do(s) diploma(s) de escolaridade exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

- d) 01 cópia do *curriculum vitae*, acompanhado dos respectivos comprovantes;
3.3 É vedada a inscrição condicional.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos submeter-se-ão à análise de *curriculum vitae* e entrevista.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Será designada pela direção geral do campus uma comissão julgadora composta de 03 (três) docentes, que analisará os *curricula vitae* e realizará as entrevistas.

6. DA ENTREVISTA

6.1 As entrevistas acontecerão no Campus Avançado de Assis Chateaubriand, sito na Rua São Luiz, S/N – Centro Cívico – Assis Chateaubriand – PR, no período de 24 a 27 de maio de 2011, em dias e horários estipulados em Edital que será publicado no dia 23 de maio de 2011, nos endereços eletrônicos www.ifpr.edu.br e www.umuarama.ifpr.edu.br e afixado em mural no Campus Umuarama e Assis Chateaubriand.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final desta Chamada Pública estará disponível nos endereços eletrônicos www.ifpr.edu.br e www.umuarama.ifpr.edu.br e afixado em mural no Campus Avançado de Assis Chateaubriand, no dia 30 de maio de 2011.

7.2 Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Direção Geral do Campus Avançado de Assis Chateaubriand no dia 02 de junho de 2011, às 15 horas, para que recebam as instruções necessárias quanto ao início das atividades, munidos da seguinte documentação complementar:

- a) cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP, com atesto de originalidade por servidor público investido na função.
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.gov.br).
- c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares.
- d) comprovante de endereço com 90 (noventa) dias de validade;
- e) certidão negativa quanto à dívida da União e certidão de quitação de tributos e contribuições federais.
- f) comprovante de dados bancários (banco/agência/conta corrente), não podendo ser conta poupança.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Ministrará aulas teóricas e práticas.

8.2 Observar e cumprir as ementas das disciplinas a serem ministradas, constantes no Anexo I deste Edital.

8.3 Cumprir integralmente a carga horária estipulada.

8.4 Fornecer os conhecimentos pertinentes à área de conhecimento pactuada.

8.5 Proporcionar situações de aprendizado por meio de simulações e ações práticas.

8.6 Acompanhar, orientar e supervisionar estudantes em estágios.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O valor a ser pago para profissionais com Graduação será de R\$26,00 (vinte e seis reais) por hora/aula e para as titulações superiores será de R\$29,00 (vinte e nove reais) por hora/aula.

9.2 A hora aula terá a duração de sessenta minutos.

9.3 A pessoa física será contratada e retribuída por recibo de pagamento de contribuinte individual – RPCI, referente ao fornecimento dos serviços relativos aos componentes curriculares, de acordo com a carga horária estipulada.

9.4 Caberá à direção geral do Campus Umuarama realizar o controle da carga horária estipulada para o profissional contratado, bem como realizar o encaminhamento do processo financeiro devidamente instruído à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, para o pagamento por meio do RPCI.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A direção geral do Campus Avançado de Assis Chateaubriand reserva para si o direito de promover ajustes nas cargas horárias necessárias para cada área de conhecimento, constantes nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

10.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, para solução dos mesmos.

10.3 Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

Luiz Gonzaga Alves de Araújo

Reitor pró-tempore do Instituto Federal do Paraná

ANEXO I

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA: Sistemas Operacionais

EMENTA: Introdução aos sistemas operacionais. Arquitetura de sistemas operacionais. Principais sistemas operacionais. Sistemas de arquivos. Processos. Threads. Controle de processos. Gerenciamento do processador e memória. Sistemas de arquivos. Drivers. Máquinas virtuais.

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA: Sistemas Operacionais

EMENTA: Introdução. Arquitetura. Principais sistemas. Sistemas de arquivos. Processos. Threads. Controle de processos. Gerenciamento de processador e memória. Sistemas de arquivos. Drivers. Máquinas virtuais. Estudos de caso.

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

UNIDADE DIDÁTICA: Motores elétricos

EMENTA: Conceitos básicos de motores: torque, rendimento, escorregamentos, potência mecânica e elétrica. Identificação de placas de motores elétricos. Partida direta. Inversores. Tipos de acionamento e seus componentes. Tipos de contadores.

UNIDADE DIDÁTICA: Manutenção Elétrica Industrial

EMENTA: Função e tipos de manutenção. Criticidade de equipamentos. Indicadores. Manutenção produtiva total. Software de gerenciamento de manutenção. Manutenção elétrica. Gerenciamento de falha em equipamentos.

UNIDADE DIDÁTICA: Equipamentos Elétricos

EMENTA: Equipamentos de manobra. Equipamentos de proteção. Equipamentos de controle e medição. Equipamentos de transformação. Equipamentos acessórios. Equipamentos de sistemas de potência.